
INDICAÇÃO N ° 0060/2026

Autor Ver. GECILDO ALVES BARROSO

Senhor Presidente,

Indica ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria competente, que sejam adotadas as providências necessárias para a execução dos serviços de abertura do Ramal Deilma, no trecho compreendido entre as Comunidades Comara I e Comara II, no município de Guajará-Mirim/RO, com o objetivo de garantir melhores condições de acesso e trafegabilidade à população local.

JUSTIFICATIVA

Atualmente, o referido ramal encontra-se fechado ou com difícil trafegabilidade, dificultando o deslocamento de moradores, produtores rurais, transporte escolar e o acesso a serviços essenciais, especialmente durante o período chuvoso.

A abertura do ramal proporcionará melhores condições de tráfego, facilitará o escoamento da produção rural, garantirá acesso aos serviços públicos e contribuirá para o desenvolvimento social e econômico das comunidades atendidas.

Diante do exposto, solicita-se ao Poder Executivo Municipal que adote as providências necessárias para o atendimento desta indicação.

Guajará-Mirim (RO) 09 de fevereiro de 2026

GECILDO ALVES BARROSO



Documento assinado eletronicamente por **GECILDO ALVES BARROSO**, Vereador, em 09/02/2026 às 11:18, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 12.656 de 20/03/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.guajaramirim.ro.gov.br, informando o ID **804253** e o código verificador **9BD9BF78**.

Docto ID: 804253 v1